



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 - Edição 1593 - Extra - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

APLICAÇÃO EDUCAÇÃO 2º TRI/2026



MUNICÍPIO DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Data: 23/07/2026 14:28:10
Usuário: / 420.***.***.46
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2026

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE		PARA O EXERCÍCIO (Prev. Atualizada)		ATÉ O TRIMESTRE (Arrecadação)	
Próprios	16.090.000,00		9.469.115,69	TOTAL (25%)	24.316.000,00		12.595.286,72
Transferências da União	41.770.000,00		19.993.342,99				
Transferências do Estado	39.404.000,00		20.918.688,18				
TOTAL	97.264.000,00		50.381.146,86				
Retenções ao FUNDEB	15.394.800,00		8.182.405,79				
RECEITAS LÍQUIDAS	81.869.200,00		42.198.741,07				

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	28.352.800,00	29,15	16.156.852,74	32,07	15.039.270,64	29,85	15.008.881,35	29,79
Educação Infantil	5.325.000,00	5,47	3.317.653,17	6,59	3.032.444,57	6,02	3.009.837,40	5,97
Ensino Fundamental	7.633.000,00	7,85	4.656.793,78	9,24	3.824.420,28	7,59	3.816.638,16	7,58
Retenções ao FUNDEB	15.394.800,00	15,83	8.182.405,79	16,24	8.182.405,79	16,24	8.182.405,79	16,24

DEDUÇÕES					
Educação Infantil					
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00
Ensino Fundamental					
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	5.158,33		0,01		5.158,33
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00		0,00		0,00

DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL	16.151.694,41		32,06		29,78
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.317.653,17		6,59		5,97
ENSINO FUNDAMENTAL	4.651.635,45		9,23		7,57
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.182.405,79		16,24		16,24

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Junho de 2026

ELIO FURINI NETO
PREFEITO

RODRIGO LOPES DA COSTA CORRÊA
CRC 1SP-358235/O-3
SUPERVISOR DO SETOR DE CONTABILIDADE

FRANCIELE PAIVA JACON
Resp. Controle Interno



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 - Edição 1593 - Extra - Página 2

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 077/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - PROCESSO Nº 020/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.
CONTRATADA: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL – Santa Cruz das Palmeiras/SP.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 087/2026, de acordo com a solicitação emitida sob o protocolo nº 1509/2026, de 11 de maio de 2026 (anexo ao processo), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos itens nº 01 e nº 10, diante do parecer jurídico, com base no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/21; da análise contábil emitida pelo Supervisor do Setor de Contabilidade, em anexo, e o quadro abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO CONFORME REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (R\$)
01	GL	03.002.0048/ARLA 32-AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO-GALÃO COM 20 LITROS	MAX AIR	69,00	86,66
10	GL	03.002.0030/ÓLEO HIDRÁULICO 68 PRIMEIRA LINHA, API AW-GALÃO COM 20 LITROS	BRADOCK	180,00	316,07

Assinatura: 23/07/2026

JOAQUIM ROSA CORRADI

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026 - PROCESSO Nº 117/2026 - SRP

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2026 Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que

realizará Pregão Eletrônico no dia **10 de agosto de 2026, às 08h30min**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E DEMAIS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueirópolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Junqueirópolis/SP, 23 de julho de 2026.

JOAQUIM ROSA CORRADI - Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – PROCESSO Nº 092/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDSON TAKANORI KAWANO, Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – PROCESSO Nº 092/2026**, em favor da empresa RTR ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA- Junqueirópolis/SP, vencedora da presente licitação, cujo objetivo é a Contratação de serviços técnicos especializados para revisão e atualização do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) de Junqueirópolis/SP.

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12063, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade,



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 - Edição 1593 - Extra - Página 3

impeessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, WILSON DA COSTA CIMARDI, PASEP: 12526215554, Serviço Gerais, Referência PE-06, para responder pelas funções de responsável pela Coordenação da Equipe de Lama Asfáltica, em caráter de substituição, a contar de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026 (30 dias), por motivo de férias do Servidor Público Municipal, ALCIDES ULIAN, Operador de Máquina, Referência PE-02.B.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme §1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12064, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia servidores públicos municipais por prazo determinado e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impeessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, por prazo determinado, nos termos da Lei n.º 2.262, de 25 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei n.º 3.250, de 19 de fevereiro de 2019, para exercerem os respectivos cargos, conforme segue:

I) BRUNA CAROLINE MARTINS DE CASTRO, PASEP: 20170403747, Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, a contar de 06/07/2026 até 17/09/2026;

II) GABRIEL SOUZA DA SILVA, PASEP: 13273360142, Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, a contar de 20/07/2026 até 14/08/2026.

Art. 2º. A remuneração dos servidores contratados por prazo determinado obedecerá à tabela de vencimentos vigente aplicável aos servidores públicos municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas estipuladas nos respectivos incisos do Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12065, DE 23 DE JULHO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impeessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 - Edição 1593 - Extra - Página 4

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, MARIA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 2266/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 07 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2024 (75 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 16 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026 (30 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12066, DE 23 DE JULHO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, LUCILENE GOMES

DA SILVA, Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, Faixa II, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 2280/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 08 de julho de 2015 a 07 de julho de 2020 (30 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026 (30 dias).

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12067, DE 23 DE JULHO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, SILVANA RODRIGUES, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Faixa VIII, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 2301/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 03 de



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 - Edição 1593 - Extra - Página 5

fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2020 (30 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12068, DE 23 DE JULHO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2317/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 19 de março de 2019 a 18 de março de 2024 (90 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no

período de 03 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12069, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, NILSON CLOVIS MORTARI, PASEP: 17012439570, Braçal Masculino, Referência PE-06, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026 (30 dias), por motivo de férias do Servidor Público Municipal, FLÁVIO EULÁLIO DE SOUZA, Serviços Gerais, Referência PE-06.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1991.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 - Edição 1593 - Extra - Página 6

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12070, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, EDSON LOPES EUZEBIO, PASEP: 12115810831, Braçal Masculino, Referência PE-06, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 08 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026 (23 dias), por motivo de férias do Servidor Público Municipal, JOSÉ CARLOS DAVID, Serviços Gerais, Referência PE-06.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de

efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12071, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa Servidora Pública Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Municipal, MARIANA GAVAZZI, PASEP 12865157174, Desenhista, Referência PE-02, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, por motivo de férias do Servidor Público Municipal, VITOR HUGO TREVISAN DOS SANTOS, Coordenador do Setor de Habitação, Referência CC-03.

Art. 2º. A Servidora perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 - Edição 1593 - Extra - Página 7

Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Fica orientado aos proprietários e/ou responsáveis legais pelos IMÓVEIS acima relacionados a procurar esta municipalidade para maiores esclarecimentos.

Junqueirópolis, 23 de julho de 2026.

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ADVERTÊNCIA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Pelo presente edital, ficam ADVERTIDOS os proprietários e/ou responsáveis legais pelos IMÓVEIS abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Contribuinte: PAULO ROBERTO DA SILVA
Imóvel: RUA OLINDA POLIZEI AGNUSSI – Q: E – L: 04

Contribuinte: ABEL DE ANDRADE - ESPOLIO
Imóvel: AVENIDA MARCONI – Q: 19 – L: 02

FUNDAMENTO LEGAL DAS ADVERTÊNCIAS: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.627/2023, ficando sujeito às penalidades capituladas no parágrafo 10 da mesma Lei.